



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Of. Circular nº 823/2023 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

Referência: Ativação do tipo de audiência "Encerramento de instrução"

Exmo(a). Sr(a). Magistrados(a),

Sirvo-me do presente para informar que, no âmbito do sistema PJe – 1º Grau, foram liberadas as modalidades de audiência "Encerramento de instrução" e "Encerramento de instrução por videoconferência", as quais já se encontram ativas, mas cujo uso somente pode ocorrer para **acompanhamento de perícia**, e em dois cenários:

- 1) em Varas com menos de 700 processos pendentes de solução,
- 2) e em Varas com mais de 700 processos pendentes de solução, desde que a produção da prova oral ocorra **antes da prova pericial** - do contrário, o processo deve ser mantido em pauta de instrução, vedada a utilização de qualquer espécie de "pauta controle".

Esclareço que o quantitativo mencionado acima, por vara do trabalho, pode ser consultado no Portal do TRT2 (Transparência > Resultados e Indicadores > Dados Estatísticos > 1ª Instância > Movimento Processual de 1ª Instância - Provimento CGJT nº 01/2015) ou por meio do link "https://ww2.trt2.jus.br/fileadmin/estatisticas/Movimento_Producao_1G/2023AC-VTC.pdf".

Atenciosamente,

EDUARDO DE
AZEVEDO SILVA:45454

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454
Dados: 2023.03.27 20:08:08 -03'00'

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional